Lei Nº 1112/2014,
De 05 de Setembro de 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA TRANSVERSAL A RODOVIA AL 101 SUL, LOCALIZADA NO POVOADO FRANCÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SABOR DE MINAS**, a mesma artéria transversal a rodovia AL 101 Sul, localizada no povoado Francês, neste Município.

Art. 2º A confecção da placa indicativa do referido logradouro ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 05 de setembro de 2014.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito